

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.844 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER À DO
TAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, DA SE
CRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para atender à dotação "Outros Serviços de Terceiros", da Secretaria Municipal do Governo.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO 02 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

03000000 - Administração e Planejamento
03070000 - Administração
03070200 - Supervisão e Coordenação Superior
03070202-002 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3000-00 - Despesas Correntes
3130-00 - Serviços de Terceiros
3132-00 - Outros Serviços de Terceiros Cr\$ 100.000,00

ART. 3º - O recurso para a abertura do crédito acima, será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

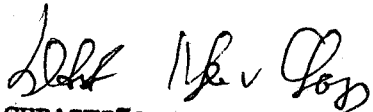
ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

08000000 - Educação e Cultura
08460000 - Educação Física e Desportos
08462240 - Desporto Amador
08462241-006 - Obras do Estádio Municipal
4000-00 - Despesas de Capital
4100-00 - Investimentos
4110-00 - Obras Públicas Cr\$ 100.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE SETEMBRO DE 1977.


SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

EDIÇÃO Nº 9628 DE 02 / 10 / 1977.